



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: 75/2025
- Secretaria demandante: Saúde
- Responsável: Michelle Aparecida de Freitas Kroll

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

O fornecimento de produtos para realização de controle de mosquitos transmissor das arboviroses:

Qunatidade	Unidade	Descrição
120	Galão	Óleo mineral para uso em equipamento termo nebulizador. Não agrícola. Galão com 20 litros.
50	Frasco	Inseticida/Larvicida líquido organofosforado, com princípio ativo primifós-metilico a 50% concentrado emulsionável com registro no Ministério da Saúde e certificado de eficácia "WHOPES" emitido pela Organização Mundial de Saúde. Caixa com 06 frascos de 1 litro.
50	Frasco	Inseticida líquido piretróide, com princípio ativo lambdacialotrina a 5% CE frasco de 1 litro, com certificado de eficácia "WHOPES" emitido pela Organização Mundial de Saúde.

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens

2.3. Fundamentação da contratação

Não existe Estudo Técnico Preliminar elaborado.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não



2.5. Justificativa da contratação

Recentemente, tivemos um aumento considerável na confirmação de casos de Dengue em nosso Município, sendo até a data de hoje foram 1.267 casos confirmados para dengue, com 3 óbitos confirmados e 2 em investigação, o que torna imperativa a implementação imediata de medidas preventivas e corretivas. Infelizmente, nosso estoque de produtos para controle está baixo, já com falta de produtos essenciais, contamos hoje com insumos suficientes para poucas aplicações, o que nos deixa em uma situação crítica diante da urgência em lidar com os casos confirmados que exigem uma resposta imediata, e a escassez de insumos compromete nossa capacidade de implementar medidas eficazes de controle e prevenção em toda a extensão do nosso município.

2.6. Requisitos da contratação

Os produtos deverão ser entregues **no prazo máximo de até 5 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

- Larvicida/Inseticida deverão constar registro no Ministério da Saúde.
- Óleo Mineral deve ser indicado para uso em equipamento termo nebulizador.
- Obrigatório apresentação das Fichas de Informação de Segurança Para Produtos Químicos – FISPQ de **todos** os produtos.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Risco de não conformidade com regulamentações e padrões. Para a aquisição destes produtos, deverão ser apresentadas fichas técnicas para comprovação da indicação para atividade de termo nebulização para o óleo mineral e registro no Ministério da Saúde para o inseticida, sendo que ambos devem constar fichas de informação de segurança para produtos químicos - FISPQ

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não



2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☐ Sim ☒ Não

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida?

Não se aplica, considerando que a durabilidade dos produtos depende da demanda do dia a dia.

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

Qunatidade	Unidade	Descrição
120	Galão	Óleo mineral para uso em equipamento termo nebulizador. Não agrícola. Galão com 20 litros.
50	Frasco	Inseticida/Larvicida líquido organofosforado, com princípio ativo primifós-metilico a 50% concentrado emulsionável com registro no Ministério da Saúde e certificado de eficácia "WHOPES" emitido pela Organização Mundial de Saúde. Caixa com 06 frascos de 1 litro.
50	Frasco	Inseticida líquido piretróide, com princípio ativo lambdacialotrina a 5% CE frasco de 1 litro, com certificado de eficácia "WHOPES" emitido pela Organização Mundial de Saúde.

3.2. Prazo para início da execução do objeto

Imediata após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #



Até 5 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.4. Local de entrega ou execução #

Núcleo de Controle de Vetores e Zoonoses, Avenida José Ferreira dos Reis, nº 890, Jardim Athenas, Sertãozinho/SP, CEP. 14.161-100, sendo responsável pelo recebimento Michelle Ap de Freitas Kroll, 16 99224-1769

e-mail: vetores@sertaozinho.sp.gov.br

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto: #

Os produtos deverão ser entregues de forma integral, sem apresentar vazamentos, a serem observados no momento da entrega, podendo ser reclamado em até 7 dias após a data de entrega. No caso de avarias nas embalagens dos produtos, os mesmos deverão ser substituídos no prazo de até 24 horas sem custo adicional.

3.5.2. Condições de manutenção: #

Não se aplica.

3.5.3. Condições de assistência técnica: #

Não se aplica.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte?

☒ Sim ☐ Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte?



A empresa fornecedora se responsabilizará pelos descartes (coleta e destinação), conforme Artigo 15 do Decreto Municipal Nº 7.929.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

O contrato será substituído por Nota de Empenho, de acordo com o art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021.

O resultado será obtido através do recebimento total dos produtos dentro da especificações técnicas exigidas no prazo estipulado neste TR.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato #

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

Até 30 dias.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não #EGFC



5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.2.1. Se sim, quais requisitos anteriores à execução?

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

Será verificado pelo fiscal responsável, se os produtos são registrados em órgãos de saúde e ambientais competentes, sua validade e se os mesmos seguem as normas e diretrizes para uso seguro.

5.3. Obrigações específicas do contratado #

O contratado será responsável pela destinação correta para o descarte das embalagens após o uso.

5.4. Obrigações específicas do Município #

O município será responsável pela devolução das embalagens vazias a contratada.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.6. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

Conforme as previsões contidas na Lei 14.133/2023.

5.7. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será permitida a subcontratação, conforme Art.164 do Decreto Municipal 8.109/2023. "Será permitida a subcontratação de até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do objeto do contrato, sem prejuízo da responsabilidade do contratado pela entrega do objeto como um todo."

5.8. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não



6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

O município de Sertãozinho efetuará o pagamento no 15º (décimo quinto) dia após o registro da nota fiscal, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação fiscal pertinente, devida e regularmente atestada, após o recebimento da mercadoria.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

Não se aplica

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra #CRMO

Não se aplica

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.5. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.6. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Provisoriamente, pelo fiscal do contrato, assim que o objeto for entregue.



6.7. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

Definitivamente em até 5 dias, contados do recebimento provisório.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.1.1. Qual embasamento legal da inexigibilidade?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO

7.1.2. Qual o critério para seleção do fornecedor?

Não se aplica.

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.2.1. Em qual hipótese do art. 76 da Lei nº 14.133/2021?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO

7.2.2. Qual a justificativa para seleção do recebedor da alienação?

Não se aplica.

7.3. É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não



7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Menor preço.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

8.1. Rito de seleção

Dispensa de licitação #MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.1.2. Local do certame: #LDCE

<http://bll.org.br>

8.2. Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens



8.3. Modo de disputa

Dispensa Eletrônica

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Licitação exclusiva para MPE #

8.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE

Exclusivo

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor estimado		Benefício para MPE
				Unitário	Total	
1	Óleo mineral para uso em equipamento termo nebulizador. Galão com 20 litros.	Galão	120	R\$279,00	R\$33.480,00	Exclusivo
2	Inseticida/Larvicida líquido organofosforado, com princípio ativo primifós-metilico a 50% concentrado emulsionável com registro no Ministério da Saúde e certificado de eficácia "WHOPES" emitido pela Organização Mundial de Saúde	Frasco	50	R\$273,00	13.650,00	Exclusivo
3	Inseticida líquido piretróide, com princípio ativo lambdacialotrina a 5% CE frasco de 1 litro, com certificado de eficácia "WHOPES" emitido pela Organização Mundial de Saúde.	Frasco	50	R\$192,00	R\$9.600,00	Exclusivo
Valor estimado total da licitação					R\$ 56.730,00	

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.6.1. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não #



8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7.1. Qualificação econômico-financeira:

☐ Índices contábeis #ICPL

☐ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo #POUC

8.7.1.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço: #ICUB

Não se aplica

8.7.1.2. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido: #CSPL

Não se aplica

8.7.2. Inscrição em entidade profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.1. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.2. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☒ Não

8.7.4. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim ☒ Não



8.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não #

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não será admitida a participação de empresas em consórcios por se tratar de contratação de objeto amplamente comercializado no mercado, portanto, não restringe a competitividade, nem compromete a oferta de propostas aptas a gerar o resultado de contratação mais vantajoso.

8.9. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

☐ Sim ☒ Não

8.9.1. Qual o limite de consorciados? #LCON

8.10. Infrações e penalidades no certame #IPCE

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	seis meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	seis meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	seis meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de	seis meses



protelatórios	contratar com o Município de Sertãozinho	
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSRP

9.1. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão #TIRP

9.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.2.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual??

☒ Sim ☐ Não

9.3. Será dispensada a regra de comunicação da intenção de compra em 24h?

#CVQH

☒ Sim ☐ Não



10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

R\$ 56.730,00

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

4 de fevereiro de 2025.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

11.3.1. Justificar o sigilo do preço de referência:

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Dotação Orçamentária: 846 Vinculo: 05.300.01.01 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

13. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 4 de fevereiro de 2025.

Michelle Ap de Freitas Kroll – Responsável Núcleo de Controle de Zoonoses

Michelle Kroll
Agente de Vigilância em Saúde
Matrícula: 151795-02

Fábia Junqueira de Tolvo
RG: 25.662.663-7
Diretora de Deplo. de
Vigilância em Saúde

Renan Ramos Urizzi
RG: 48587092
Secretário de Saúde